



PORTARIA Nº 040 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no Bairro Novo;

RESOLVE:

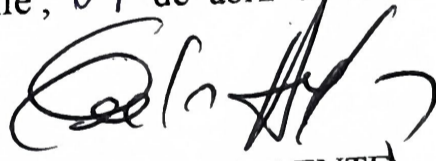
I - Tornar sentido único de tráfego, as seguintes vias:

- a) Rua Pereira Simões, no trecho compreendido entre a Rua Ambrósio de Barros Leite e a Rua Elesbão de Castro, no sentido da primeira para a segunda;
- b) Rua Coronel Manguinho, no trecho compreendido entre a Rua Elesbão de Castro e a Rua Ambrósio de Barros Leite, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 06 de abril de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de abril de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

